

**PORTARIA Nº 32, DE 15 DE JANEIRO DE 2015.**

O Desembargador **KLEVER RÊGO LOUREIRO**, Corregedor Geral da Justiça do Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais, e

**CONSIDERANDO** as metas traçadas pela e. Corregedoria Nacional de Justiça, bem como as ações propostas no planejamento Estratégico desta Corregedoria Geral da Justiça – CGJ;

**CONSIDERANDO** a necessidade de efetivo cumprimento das metas estabelecidas, com atenção especial àquelas concernentes à realização de inspeções de caráter orientador nas unidades jurisdicionais da Capital e do Interior;

**CONSIDERANDO** o disposto nos artigos constantes na Seção IV, do Capítulo VI, da Lei Estadual nº 6.564/05 (Código de Organização Judiciária – COJAL), aplicáveis à espécie; e

**CONSIDERANDO**, por fim, que os resultados das referenciadas inspeções trarão elementos informativos imprescindíveis para uma prestação jurisdicional mais célere e efetiva,

**RESOLVE:**

Art. 1º **DETERMINAR** a realização de inspeções de cunho orientativo nas unidades jurisdicionais do Poder Judiciário do Estado de Alagoas, concernentes ao 1º semestre do corrente ano.

Art. 2º **ESCLARECER** que a metodologia utilizada consistirá na averiguação e coleta de informações acerca dos pontos abaixo delineados, sem prejuízo da análise de outros elementos:

- a) cumprimento das Metas Nacionais do ano de 2014, do Conselho Nacional de Justiça;
- b) julgamento dos feitos abrangidos pela Meta ENASP;
- c) processos paralisados com mais de 100 (cem), 180 (cento e oitenta) e 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias sem movimentação;
- d) processos com carga há mais de 60 (sessenta) e 100 (cem) dias;
- e) cartas precatórias paralisadas há mais de 01 (um) ano;
- f) tramitação de autos prioritários, a exemplo de partes idosas e/ou portadoras de deficiência física e réus presos;
- g) cumprimento dos provimentos editados;
- h) verificação de bens/objetos apreendidos na unidade; e
- i) autos que, porventura, possuam pessoas albergadas pelo disposto na Lei 9.807/99

Art. 3º **ESTABELECE**R cronograma para desenvolvimento dos trabalhos de inspeção nas unidades jurisdicionais, conforme tabela constante do Anexo Único desta Portaria.

Parágrafo único. O Magistrado responsável pela unidade a ser inspecionada, deverá determinar que todos os servidores estejam presentes no(s) horário(s) estabelecido(s) na tabela a que se refere o *caput* deste artigo, salvo autorização expressa do Corregedor Geral da Justiça, sem prolongamento de jornada, objetivando o efetivo fornecimento das informações solicitadas.

Art. 4º **DELEGAR** poderes aos Juízes Auxiliares Antônio José Bittencourt Araújo, Carlos Cavalcanti de Albuquerque Filho, José Afrânio dos Santos Oliveira e José Cícero Alves da Silva, para, em conjunto ou separadamente, realizarem as inspeções de que trata esta Portaria, com apresentação dos correspondentes relatórios.

Art. 5º **DETERMINAR** que não haverá suspensão das atividades nas unidades jurisdicionais durante a realização das referenciadas inspeções, bem como que o prazo para apresentação dos respectivos relatórios individualizados, pelo(s) Juíze(s) Auxiliar(es), será de 15 (quinze) dias, após o término de cada inspeção realizada.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Maceió, 15 de janeiro de 2015.

**DES. KLEVER RÊGO LOUREIRO**  
**Corregedor Geral da Justiça**

\* Republicada por erro material.

**ANEXO ÚNICO - A QUE SE REFERE O ART. 3º DA PORTARIA Nº 32, DE 15 DE JANEIRO DE 2015.**

**FÓRUM DA COMARCA DA COMARCA DE ÁGUA BRANCA**

UNIDADE JURISDICIONAL		DATA	HORÁRIO
1	VARA DE ÚNICO OFÍCIO	03/03/2015	8h às 12h e 14h às 19h

**FÓRUM DA COMARCA DE DELMIRO GOUVEIA**

UNIDADE JURISDICIONAL		DATA	HORÁRIO
1	1ª VARA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE	04/03/2015	8h às 12h e 14h às 19h
2	2ª VARA DE ENTORPECENTES	04/03/2015	8h às 12h e 14h às 19h
3	JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL	04/03/2015	8h às 12h e 14h às 19h

**FÓRUM DA COMARCA DA COMARCA DE PIRANHAS**

UNIDADE JURISDICIONAL		DATA	HORÁRIO
1	VARA DE ÚNICO OFÍCIO	05/03/2015	8h às 12h e 14h às 19h

**JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL DA CAPITAL**

UNIDADE JURISDICIONAL		DATA	HORÁRIO
1	12º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL DE TRÂNSITO	06/03/2015	08h às 12h

**FÓRUM DA COMARCA DA CAPITAL**

UNIDADE JURISDICIONAL		DATA	HORÁRIO
1	12ª VARA CÍVEL - RESIDUAL	11/03/2015	14h às 19h
2	20ª VARA CÍVEL - SUCESSÕES	11/03/2015	14h às 19h
3	21ª VARA CÍVEL - SUCESSÕES	11/03/2015	14h às 19h
4	7ª VARA CÍVEL - RESIDUAL	16/03/2015	14h às 19h
5	4ª VARA CÍVEL - RESIDUAL	16/03/2015	14h às 19h
6	10ª VARA CÍVEL - RESIDUAL	16/03/2013	14h às 19h

**FÓRUM DA COMARCA DA COMARCA DE MARAVILHA**

UNIDADE JURISDICIONAL		DATA	HORÁRIO
1	VARA DE ÚNICO OFÍCIO	17/03/2015	8h às 12h e 14h às 19h

**FÓRUM DA COMARCA DA COMARCA DE CANAPI**

UNIDADE JURISDICIONAL		DATA	HORÁRIO
1	VARA DE ÚNICO OFÍCIO	18/03/2015	8h às 12h e 14h às 19h

**FÓRUM DA COMARCA DE SANTANA DO IPANEMA**

	<b>UNIDADE JURISDICIONAL</b>	<b>DATA</b>	<b>HORÁRIO</b>
1	1ª VARA CÍVEL - INFÂNCIA E JUVENTUDE	19/03/2015	8h às 12h e 14h às 19h
2	2ª VARA CÍVEL - SUCESSÕES	19/03/2015	8h às 12h e 14h às 19h
3	3ª VARA CRIMINAL	19/03/2015	8h às 12h e 14h às 19h
4	JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL	19/03/2015	8h às 12h e 14h às 19h

**FÓRUM DA COMARCA DA CAPITAL**

	<b>UNIDADE JURISDICIONAL</b>	<b>DATA</b>	<b>HORÁRIO</b>
1	2ª VARA CÍVEL - RESIDUAL	23/03/2015	14h às 19h
2	3ª VARA CÍVEL - RESIDUAL	23/03/2015	14h às 19h
3	8ª VARA CÍVEL - RESIDUAL	23/03/2015	14h às 19h
4	1ª VARA CÍVEL - RESIDUAL	30/03/2015	14h às 19h
5	13ª VARA CÍVEL - RESIDUAL	30/03/2015	14h às 19h
7	16ª VARA CÍVEL - FAZENDA ESTADUAL	13/04/2015	14h às 19h
8	19ª VARA CÍVEL – EXECUÇÃO FISCAL	13/04/2015	14h às 19h
9	27ª VARA CÍVEL - FAMÍLIA	13/04/2015	14h às 19h

**FÓRUM DA COMARCA DA COMARCA DE ATALAIA**

	<b>UNIDADE JURISDICIONAL</b>	<b>DATA</b>	<b>HORÁRIO</b>
1	VARA DE ÚNICO OFÍCIO	14/04/2015	8h às 12h e 14h às 19h

**FÓRUM DA COMARCA DA COMARCA DE CAPELA**

	<b>UNIDADE JURISDICIONAL</b>	<b>DATA</b>	<b>HORÁRIO</b>
1	VARA DE ÚNICO OFÍCIO	14/04/2015	8h às 12h e 14h às 19h

**FÓRUM DA COMARCA DA COMARCA DE CAJUEIRO**

	<b>UNIDADE JURISDICIONAL</b>	<b>DATA</b>	<b>HORÁRIO</b>
1	VARA DE ÚNICO OFÍCIO	15/04/2015	8h às 12h e 14h às 19h

**FÓRUM DA COMARCA DA COMARCA DE VIÇOSA**

	<b>UNIDADE JURISDICIONAL</b>	<b>DATA</b>	<b>HORÁRIO</b>
1	VARA DE ÚNICO OFÍCIO	16/04/2015	8h às 12h e 14h às 19h

**FÓRUM DA COMARCA DA COMARCA DE PAULO JACINTO**

	<b>UNIDADE JURISDICIONAL</b>	<b>DATA</b>	<b>HORÁRIO</b>
1	VARA DE ÚNICO OFÍCIO	28/04/2015	8h às 12h e 14h às 19h

**FÓRUM DA COMARCA DA COMARCA DE QUEBRANGULO**

	<b>UNIDADE JURISDICIONAL</b>	<b>DATA</b>	<b>HORÁRIO</b>
1	VARA DE ÚNICO OFÍCIO	29/04/2015	8h às 12h e 14h às 19h

**FÓRUM DA COMARCA DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS**

	<b>UNIDADE JURISDICIONAL</b>	<b>DATA</b>	<b>HORÁRIO</b>
1	1ª VARA CÍVEL - INFÂNCIA E JUVENTUDE	30/04/2015	8h às 12h e 14h às 19h
2	2ª VARA CÍVEL	30/04/2015	8h às 12h e 14h às 19h
3	3ª VARA CÍVEL	30/04/2015	8h às 12h e 14h às 19h
4	4ª VARA CRIMINAL	30/04/2015	8h às 12h e 14h às 19h
4	JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL	30/04/2015	8h às 12h e 14h às 19h

**FÓRUM DA COMARCA DE ARAPIRACA**

	<b>UNIDADE JURISDICIONAL</b>	<b>DATA</b>	<b>HORÁRIO</b>
1	2ª VARA CÍVEL - RESIDUAL	05/05/2015	8h às 12h e 14h às 19h
2	3ª VARA CÍVEL - RESIDUAL	05/05/2015	8h às 12h e 14h às 19h
3	6ª VARA CÍVEL - RESIDUAL	05/05/2015	8h às 12h e 14h às 19h
4	4ª VARA CÍVEL - FAZENDA PÚBLICA	12/05/2015	8h às 12h e 14h às 19h
5	7ª VARA CÍVEL - FAMÍLIA ESUCESSÕES	12/05/2015	8h às 12h e 14h às 19h
6	9ª VARA CÍVEL - FAMÍLIA E SUCESSÕES	12/05/2015	8h às 12h e 14h às 19h
7	10ª VARA CÍVEL - FAMÍLIA E SUCESSÕES	12/05/2015	8h às 12h e 14h às 19h
8	TURMA RECURSAL - 2ª REGIÃO	19/05/2015	8h às 12h e 14h às 19h
9	1º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL	19/05/2015	8h às 12h e 14h às 19h
10	2º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL	19/05/2015	8h às 12h e 14h às 19h

**JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL DA CAPITAL**

	<b>UNIDADE JURISDICIONAL</b>	<b>DATA</b>	<b>HORÁRIO</b>
1	3º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL	07/05/2015	8h às 12h
2	2º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL	07/05/2015	8h às 12h
3	JUIZADO DA VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR	07/05/2015	8h às 12h
4	9º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL	14/05/2015	8h às 12h
5	5º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL	14/05/2015	8h às 12h
6	6º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL	21/05/2015	8h às 12h
7	7º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL	21/05/2015	8h às 12h
8	1º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL	28/05/2015	8h às 12h
9	11º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL	28/05/2015	8h às 12h

**FÓRUM DA COMARCA DE PENEDO**

	<b>UNIDADE JURISDICIONAL</b>	<b>DATA</b>	<b>HORÁRIO</b>
1	1ª VARA CÍVEL - INFÂNCIA E JUVENTUDE	26/05/2015	8h às 12h e 14h às 19h
2	2ª VARA CÍVEL	26/05/2015	8h às 12h e 14h às 19h
3	3ª VARA CÍVEL	26/05/2015	8h às 12h e 14h às 19h
4	JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL	26/05/2015	8h às 12h e 14h às 19h

**FÓRUM DA COMARCA DA COMARCA DE MATRIZ DO CAMARAGIBE**

	<b>UNIDADE JURISDICIONAL</b>	<b>DATA</b>	<b>HORÁRIO</b>
1	VARA DE ÚNICO OFÍCIO	01/06/2015	8h às 12h e 14h às 19h

**FÓRUM DA COMARCA DA COMARCA DE MARAGOGI**

	<b>UNIDADE JURISDICIONAL</b>	<b>DATA</b>	<b>HORÁRIO</b>
1	VARA DE ÚNICO OFÍCIO	01/06/2015	8h às 12h e 14h às 19h

**FÓRUM DA COMARCA DA COMARCA DE PORTO DE PEDRAS**

	<b>UNIDADE JURISDICIONAL</b>	<b>DATA</b>	<b>HORÁRIO</b>
1	VARA DE ÚNICO OFÍCIO	02/06/2015	8h às 12h e 14h às 19h

**FÓRUM DA COMARCA DA COMARCA DE PASSO DO CAMARAGIBE**

	<b>UNIDADE JURISDICIONAL</b>	<b>DATA</b>	<b>HORÁRIO</b>
1	VARA DE ÚNICO OFÍCIO	03/06/2015	8h às 12h e 14h às 19h

**FÓRUM DA COMARCA DA COMARCA DE BATALHA**

	<b>UNIDADE JURISDICIONAL</b>	<b>DATA</b>	<b>HORÁRIO</b>
1	VARA DE ÚNICO OFÍCIO	10/06/2015	8h às 12h e 14h às 19h

**FÓRUM DA COMARCA DA COMARCA DE OLHO D'ÁGUA DAS FLORES**

	<b>UNIDADE JURISDICIONAL</b>	<b>DATA</b>	<b>HORÁRIO</b>
1	VARA DE ÚNICO OFÍCIO	11/06/2015	8h às 12h e 14h às 19h

**FÓRUM DA COMARCA DA COMARCA DE SÃO JOSÉ DA TAPERA**

	<b>UNIDADE JURISDICIONAL</b>	<b>DATA</b>	<b>HORÁRIO</b>
1	VARA DE ÚNICO OFÍCIO	12/06/2015	8h às 12h e 14h às 19h

**FÓRUM DA COMARCA DA COMARCA DE PÃO DE AÇÚCAR**

	<b>UNIDADE JURISDICIONAL</b>	<b>DATA</b>	<b>HORÁRIO</b>
1	VARA DE ÚNICO OFÍCIO	13/06/2015	8h às 12h e 14h às 19h